



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 419/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO** e **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA** para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.5.2010, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de abril de 2010.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente